



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. MARCUS FERREIRA DA COSTA, Vice-presidente do conselho, os Conselheiros: Dra. VALQUÍRIA O. QUIXADÁ NUNES, representante do Ministério Público Federal/MPF; Dra. THALIA LACERDA AZEVEDO, representante do Ministério da Fazenda; Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Dr. RICARDO LEITE RIBEIRO e Dra. MARIANE CORTAT CAMPOS MELO, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, representante do Ministério da Justiça; Dra. MÁRCIA LEUZINGER, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”; Dra. ROSANA GRINBERG, representante do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Dra. MONIA SILVESTRIN e Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, representantes do Ministério da Cultura/MinC; Dra. ROSILENE MENDES DOS SANTOS e VANESSA G. ZARDIN, representantes do Ministério da Saúde/ANVISA. O Dr. Marcus agradeceu a presença de todos e deu início aos assuntos em pauta. **Item 1º** - Posse dos Conselheiros FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, representante Suplente da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça; Dr. RICARDO LEITE RIBEIRO e da Dra. MARIANE CORDAT CAMPOS MELO, representantes Titular e Suplente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE. O Secretário-Executivo do CFDD, Dr. Nelson Campos, leu os termos de posse, o quais foram assinados. A Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA deu as boas vindas aos novos conselheiros. **Item 2º** - Aprovação das Atas da 160ª e 161ª Reuniões Ordinárias. As Atas foram aprovadas por unanimidade. **Item 3º**- Quadro demonstrativos de valores - O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD de 01 a 31 de março de 2013: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ - 7.130,35 (sete mil cento e trinta reais e trinta e cinco centavos); código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: - não houve recolhimento; 004 – Qualquer Outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 3.216.393,24 (três milhões duzentos e dezesseis mil trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos); código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - Não houve recolhimento; código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 45.369,43 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos); código 007 - Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor – R\$ - Não houve recolhimento; código 008 - Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – R\$ - 6.600.00,00 (seis milhões e seiscentos mil reais); código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 26.420.697,73 (vinte e seis milhões quatrocentos e vinte mil seiscentos e

ENVIADO À PUBLICAÇÃO/
Em 29/05/13 - Valdo

noventa e sete reais e setenta e três centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 57.577,60 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve; Devolução de Saldo de Convênios de Exercícios Anteriores – R\$ 804.415,82 (oitocentos e quatro mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve restituição. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 37.224.017,22 (trinta e sete milhões duzentos e vinte e quatro mil dezessete reais e vinte e dois centavos). **Item 4º** - Conselheiro solicita posicionamento do CFDD em relação da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público que não vislumbrou a obrigatoriedade de depósito de valores pagos em virtude dos TACs no FDD. Após explanação do Conselheiro Marcus Ferreira da Costa e comentários dos Conselheiros, ficou acertado que o Dr. Marcus Ferreira da Costa irá elaborar um documento sobre o assunto para ser submetido ao plenário do CFDD. **Item 5º** - Minuta de Relatório sobre o FDD e o histórico de execução. Depois do tema ser debatido, principalmente com os argumentos da Conselheira Ana Beatriz de Oliveira, o Presidente solicitou a Conselheira Ana Beatriz de Oliveira que elaborasse uma proposta com base que foi apresentado aos conselheiros sobre a matéria em questão. **Item 6º** - Discussão e aprovação da Minuta da Resolução sobre apresentação de projetos e linhas temáticas para 2013. Foi levada em consideração as sugestões dos Conselheiros Rosana Grinberg, Marcus Ferreira da Costa, Ana Beatriz de Oliveira, Márcia Leuzinger e Monia Silvestrin. A Resolução foi debatida e aprovada. **Item 7º** - Deliberação sobre Projetos: **7.1** - Interessado: Fundação de Arte de Ouro Preto/MG (08012.005403/2012-60). Projeto: “ARO Formação em Arte, Restauro e Ofícios”. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Moura de Araújo Faria, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **7.2** - Interessado: Faculdade de Ciência da Informação/Universidade de Brasília/DF (08012.005230/2012-80) Projeto: Por Muito mais Que 50 Anos: Salvaguarda do Patrimônio Cultural da Universidade de Brasília. Conselheira-Relatora: Dra. Monia Silvestrin, representante do Ministério da Cultura/MinC. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **7.3** – Interessado: Prefeitura de Juara/MT (08012.005443/2012-10) Projeto: “Reestruturação do Viveiro Municipal com Estufas e Irrigação Por Aspersão”. Conselheiro-Relator: Dr. Marcus Ferreira da Costa, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/Brasilcon. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **Item 8º** - Assuntos Gerais: Não foi destacado nenhum assunto. **Item 9º** - Data da próxima reunião do CFDD. A Próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia 23 de março de 2013, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

MARCUS FERREIRA DA COSTA
Presidente do CFDD

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
Data de envio: 29/05/2013 11:21:44 Origem: Secretaria Nacional do Consumidor Operador: Gracivaldo José Ventura de Sousa Ofício: 2512965 Data prevista de publicação: 31/05/2013 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1 Forma de pagamento: Empenho				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
5890420	ATA162 - CFDD.rtf		36,00	
	Total da matéria		36,00	R\$ 1.093,32
TOTAL DO OFICIO			36,00	R\$ 1.093,32